



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 39

De 27 de outubro de 2022.

Decreta ponto facultativo o dia
28 de outubro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira (dia do Servidor Público).

Art. 2º- Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 27 de outubro de 2022.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR
Prefeito